



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Demanda/Item nº 22/2024

Código CATSER: 3840 (Treinamento informática - sistema / software)

UNIDADE DEMANDANTE: Seção de Desenvolvimento e Capacitação - SECAP

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thainá Leite Martins

MATRÍCULA: 2334

E-mail: secap@tre-df.jus.br

Telefone: 61 - 3048-4189

Ramal: 4189

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O objeto trata-se de prestação de serviço não continuado, visando à inscrição de 1 (um) servidor nos cursos *online abaixo*, que serão realizados no período de 24 meses a contar da data de emissão da Nota de Empenho:

- **Formação Engenheiro de Inteligência Artificial 4.0**
- **Engenharia de Software para Machine Learning**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A demanda em referência tem por objetivo atender ao Requerimento de Evento de Capacitação (1665879) e (1666715), relativo à participação do servidor abaixo relacionado na ação de capacitação supramencionada:

1. ANDERSON DE SOUZA MENÊSES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área de Atividade: APOIO ESPECIALIZADO, Especialidade: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 1589, pertencente ao quadro de pessoal deste TRE-DF, entrou em exercício em 31/08/2007 e encontra-se lotado(a) na SEÇÃO DE ARQUITETURA E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE subordinado(a) à COORDENADORIA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS e não exerce Função Comissionada.

O requerente solicita a contratação da ação de capacitação promovida pela empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (Data Science Academy), justificando que o objetivo do curso "Formação Engenheiro de Inteligência Artificial 4.0" é capacitar o servidor acerca de ferramentas de Inteligência Artificial, possibilitando a pesquisa e desenvolvimento de soluções de automação de processos e procedimentos, de análise de dados e de previsão e apoio à decisão da Administração. O servidor também reforça a importância de tal tema com base na Resolução CNJ nº 332/2020 e n introdução da IA está sendo no âmbito dos Tribunais, o que julga-se importante a formação de servidores para o desenvolvimento de soluções semelhantes para este TRE-DF. Já a justificativa para contratação do curso "Engenharia de Software para Machine Learning" é que o objetivo do curso é a atualização profissional dos servidores da área de tecnologia, principalmente na área de novas tecnologias, que

estão cada vez mais presente nos Tribunais do Brasil. A formação de servidores bem qualificados nesse assunto possibilita introduzir o TRE-DF na discussão e criação de projetos com Inteligência Artificial liderados pelo CNJ, os quais proporcionam soluções para automação de processos judiciais e administrativos, melhorando em muito a prestação jurisdicional dos diversos Tribunais nacionais, proveem soluções de apoio às decisões dos magistrados e elaboração de minutas de atos judiciais, trazendo celeridade e economicidade ao processo judicial e administrativo do Poder Judiciário, bem como possibilitam a análise da massa de dados existentes no Judiciário, o que pode trazer muitos *insights* para a decisão de gestores e magistrados. Além do mencionado o TRE-DF está em processo de implantação do JANUS solução de automação processual e inteligência artificial de apoio ao registro de candidaturas nas eleições.

O conteúdo programático do curso, bem como os resultados a serem alcançados, constam das Propostas 1665895 e 1666721. Foram juntados aos autos as certidões de regularidade fiscal da instituição promotora do evento (1666716, 1666717 e 1666718).

Informa-se que o requerimento é tempestivo e que a contratação está em consonância com as condições estabelecidas no art. 11 da [Portaria-GP nº 220/2010](#).

Informa-se, ainda, que caso autorizado, não será necessário custear passagens e diárias, tendo em vista que o evento será realizado telepresencialmente.

A demanda alinha-se ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, macrodesafio: "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas", ao Planejamento Estratégico Institucional do TRE-DF - PEI, Macrodesafio "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas", diretamente integrada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 "4. Educação de Qualidade", "8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico" e "16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes".

O evento de capacitação está previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 (1536247), na área de conhecimento "TECNOLOGIA/AUTOMAÇÃO/INFORMÁTICA", eixo de competência "técnica", origem "estratégica".

QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

A demanda em referência visa adquirir licenças visando à capacitação de 1 (um) participante. O valor total da aquisição é de R\$ 4960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais) - curso de Formação Engenheiro de Inteligência Artificial 4.0: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) e o curso de Engenharia de Software para Machine Learning: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

PREVISÃO - INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O acesso à plataforma de cursos será disponibilizado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a emissão da nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **THAINÁ LEITE MARTINS**, Técnico Judiciário, em 20/08/2024, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669047** e o código CRC **36551F2C**.